



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Código interno: **Researcher/COMPETE2030_MabExpress/i3S/2407/2025**

Abre-se concurso para contratação de Doutorados, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “MabExpress – Uma via rápida para novas soluções contra *Mycobacterium abscessus*”, referência COMPETE2030-FEDER-000682600, Operação n.º 15722, financiado por COMPETE2030, no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-12.

Área científica: Ciências Médicas e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Os doentes infetados com *Mycobacterium abscessus* (Mab) enfrentam elevadas taxas de insucesso terapêutico. O projeto MabExpress tem como objetivo superar este problema, através da criação de um fluxo de trabalho inovador e completo para o desenvolvimento de fármacos anti-Mab. Utilizando ensaios baseados em estirpes repórteres e modelos animais em *high-throughput screening*, este projeto transdisciplinar visa ter um impacto socioeconómico, ao mesmo tempo que gera novo conhecimento na área da descoberta de novos fármacos. O projeto MabExpress irá implementar uma plataforma inovadora e completa para a descoberta pré-clínica de novos compostos contra Mab. O projeto começa com ensaios de alto rendimento, não apenas contra bactérias planctónicas, mas também contra biofilmes e em ensaios intracelulares, avançando para modelos de infeção complexos, como invertebrados, e culminando em modelos de infeção em ratinhos. Os compostos que forem bem-sucedidos neste percurso terão uma elevada probabilidade de aplicação clínica.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Maria Salomé Gomes; Vogais: Margarida Saraiva, Joana Tavares; Substituto: Tiago Beites.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Host Targets of Infection.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€ 2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

6. Requisitos de admissão a concurso

- a) Grau de doutor(a) em Ciências Biomédicas ou áreas relacionadas.
- b) Experiência em infeções por micobactérias e rastreio de fármacos;
- c) Sólida experiência prática em microbiologia, nomeadamente *M. abscessus*; rastreio de fármacos de alto rendimento; ensaios baseados em fluorescência e luminescência; cultura bacteriana e celular; biofilmes; modelos de infeção;
- d) Experiência em trabalho experimental em condições de biossegurança de nível 2 e 3;
- e) Experiência em modelos murinos de infeção;
- f) Acreditação pela DGAV como pessoa que executa a função “Conceção de procedimentos e projetos” para trabalho com animais de laboratório;
- g) Primeiro e último autor de publicações científicas em revistas Q1/Q2 nas áreas acima referidas;
- h) Experiência na orientação de estudantes de licenciatura e mestrado;
- i) Participação em projetos de investigação, participação na gestão e captação de financiamento em concursos competitivos;
- j) Fluente em inglês falado e escrito.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) CV detalhado (100%):
 - a. Lista de publicações científicas relevantes para o projeto (50%);
 - b. Participação em projetos de investigação e experiência em orientação (25%);
 - c. Experiência em investigação com relevância para a área a que se candidatam. Será valorizada experiência em projetos interdisciplinares, nomeadamente na interface entre a química, a microbiologia e a imunologia (25%).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Acreditação pela DGAV como pessoa que executa a função “Conceção de procedimentos e projetos” para trabalho com animais de laboratório.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 24/07/2025 to 06/08/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/24c6cee127e2423ef02a77a66a1e633a>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/09/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração estimada do contrato será de 36 meses, não podendo em caso algum sobrevir à data de término do projeto, atualmente prevista para 30/08/2028.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de



investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.